

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Confere o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima à  
Dra. IVANA ANDRADE SOUZA.**

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido o Título de Cidadã Honorária de Nova Lima à Dra. IVANA ANDRADE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados a promotoria pública e aos cidadãos nova-limenses.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

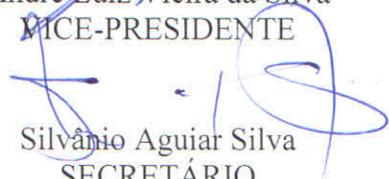
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 28 de outubro de 2015.



José Geraldo Guedes  
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva  
VICE-PRESIDENTE



Silvânio Aguiar Silva  
SECRETÁRIO